



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 049/2020

Maceió, 12 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cícinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

**Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 295/2019.**

Senhor Governador,

Gabinete Civil
Proc. 1101 <u>962</u>
<u>07/04/20</u>
 Assinatura

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 295/19**, de autoria da Deputada **CIBELE MOURA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

01 04 2020  
FF

NO EXPEDIENTE

10/09/2019

PRESIDENTE



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2133/2019  
Data: 09/09/2019 - Horário: 12:22  
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 295, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 04/03/2020

PRESIDENTE

*Apelo ao Senhor Governador do Estado para que realize a limpeza do Canal de Esgoto responsável pelo saneamento básico do Município de Matriz do Camaragibe.*

APROVADO

Em 05/03/2020

PRESIDENTE

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que realize a limpeza do Canal de Esgoto responsável pelo saneamento básico do Município de Matriz do Camaragibe.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em virtude da necessidade de realizar a limpeza do Canal de Esgoto de Matriz do Camaragibe. Nesse sentido, é preciso destacar que o saneamento básico das áreas residenciais são primordiais para a caracterização de uma boa qualidade de vida. Todavia, também é importante ressaltar que a destinação irregular de esgoto, bem como a sua livre exposição, colocam em risco a saúde das pessoas que ali residem, as quais devem ser resguardadas pelo Poder Público.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): "A Assembleia Estadual indica ao

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas  
Deputada Estadual Cibele Moura

MARELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

*Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que realize a limpeza do Canal de Esgoto responsável pelo saneamento básico do Município de Matriz do Camaragibe."*

Sala das sessões, segunda-feira, 02 de setembro de 2019.

  
**Cibele Moura**  
Deputada Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

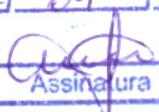
Ofício nº 047/2020

Maceió, 12 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**  
Governador do Estado de Alagoas  
Palácio República dos Palmares  
Rua Cícinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

**Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 293/2019.**

Senhor Governador,

Gabinete Civil
Proc. 1101 <u>861</u>
<u>07/04/20</u>
 Assinatura

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 293/19**, de autoria da Deputada **CIBELE MOURA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

01/04/2020

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 10/09/2019



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2115/2019  
Data: 05/09/2019 - Horário: 13:59  
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 293, DE 02 DE SETEMBRO DE

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 04/03/2020

PRESIDENTE

*Apelo ao Senhor Governador do Estado para que sinalize as estradas que dão acesso aos Municípios de Matriz do Camaragibe, Jacuípe e Jundiá, indicando as localizações das suas respectivas entradas.*

APROVADO

Em 05/03/2020

PRESIDENTE

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que sinalize as estradas que são acesso aos Municípios de Matriz do Camaragibe, Jacuípe e Jundiá, indicando as localizações das suas respectivas entradas.

JUSTIFICATIVA

  
VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

A presente indicação se justifica, sobretudo, pela manutenção da segurança de toda a população alagoana que trafega por tal região. Além disso, o Litoral Norte é marcado pelo tráfego de turistas, os quais, através da devida sinalização, podem visitar tais cidades e contribuir, ainda mais, para o desenvolvimento econômico da Região Norte e do próprio Estado de Alagoas.

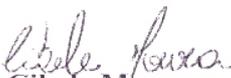
Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que sinalize as estradas que são acesso



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

*aos Municípios de Matriz do Camaragibe, Jacuípe e Jundiá, indicando as localizações das suas respectivas entradas.”*

Sala das sessões, segunda-feira, 02 setembro de 2019.

  
**Cibele Moura**  
Deputada Estadual

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE